

## ALTOALTO TIETÊTIET

## **RESUMO EXECUTIVO da A T A**

1

2 Aos cinco dias de novembro de 2008, às 09h, reuniram-se na sede da Secretaria de Meio Ambiente, 3 situada à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, prédio 06 sala do CONSEMA, Conselheiros, 4 representantes e convidados do CBH-AT, para tratar da pauta, conforme estabelecido no Ofício de 5 Convocatória CBH-AT, nº 67/08 - Sec. Exec./CBH-AT. A Secretária Executiva-Adjunta Maria Emília 6 Botelho, deu as boas vindas saudando a todos e abrindo os trabalhos, informou que a Prefeitura 7 Municipal de São Paulo indicou Tiago Lopes Ferraz como representante no Conselho Fiscal da Fundação Agência da Bacia e pela Associação Paulista dos Consultores em Meio Ambiente foi 8 9 indicado Miron Rodrigues da Cunha, sendo que todos os representantes já haviam sido notificados oficialmente para a Fundação Agência da Bacia. Marcelo Bandeira, representando a Secretaria do 10 Estado dos Transportes apresentou a síntese do Seminário que tratou do tema "a navegação nas 11 bacias hidrográficas", onde foram apresentados 12 estudos para resgatar a atividade da navegação. 12 13 Os estudos foram entregues para constar do Plano da Bacia. No item de pauta Andamento dos trabalhos das Câmaras Técnicas, Jorge Rocco, coordenador do GT-Cobrança, informou que estava 14 15 em discussão propostas: para valorizar o uso racional da água na bacia; do lançamento de cargas 16 poluidoras, sendo que em função da melhoria da eficiência no tratamento, maior seria a dedução do 17 valor. O tema transposição na bacia do Alto Tietê ficou para a próxima etapa. Falou ainda que está 18 em andamento os trabalhos para o cadastro unificador para a cobrança, que garanta a veracidade 19 das informações para o banco de dados específico da cobrança, em um único banco de dados, para 20 então, começar o diálogo com os usuários, iniciar a simulação dos valores a serem cobrados de 21 cada usuário e para poderem assim emitir o ofício ou correspondência dos dados da simulação, o 22 que poderia fazer até com que o cronograma inicial fosse antecipado. Falou também que estava 23 agendada uma reunião na Fundação Agência de Bacias sobre o assunto cadastro. Bonfílio Alves 24 (IPEH) disse da necessidade da elaboração de indicador para a permeabilidade do solo, ao que 25 Jorge considerou pertinente, baseado nos estudos que demonstrem quais são os pontos na bacia 26 que necessitariam de maior intervenção. Sobre os trabalhos da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão a Secretária informou, que segundo a Coordenadora da Câmara, pretendem convocar 27 reunião para começar o mais breve possível a discussão dos critérios FEHIDRO, que deve ser 28 aprovado até o final do ano, havendo necessidade de duas reuniões plenárias no Comitê antes do 29 final do ano. O Vice-Presidente Marco Antônio Palermo (ABRH) complementou os informes com 30 relação às Câmaras Técnicas. Pela Câmara Técnica de Drenagem, tem se reunido regularmente e a 31 32 Ata da última reunião será encaminhada à Secretaria Executiva, e a Câmara Técnica de Águas 33 Subterrâneas na última reunião trataram da análise do diagnóstico analítico da bacia proposto pela 34 FUSP, sobre a hidrogeologia, onde foram feitos vários comentários principalmente no que diz 35 respeito ao conteúdo de apresentação, trazendo um paralelo entre o que o Anselmo José de 36 Almeida "Nei Favela" (FFAGESP) solicitou inclusão de pauta para a indicação de representante da 37 Sociedade Civil Organizada ao Conselho Fiscal da Fundação Agência da Bacia. A solicitação foi 38 acatada. Jorge Rocco apresentou o pleito da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, para 39 adequação e encaminhamento ao Agente Técnico, referente a projeto já aprovado para obtenção de 40 recursos FEHIDRO, de ampliação da coleta seletiva. O agente técnico quando analisou a proposta recomendou a prefeitura que retirasse do projeto o valor das horas e salários dos motoristas na 41 contrapartida, reduzindo de 42% para 22%, sem alterar o valor do projeto. Devido a falta de quórum 42 o tema seria colocado em votação na primeira oportunidade. O Presidente também colocou em 43 consideração a Ata da reunião anterior, com a retificação, na página 04, ao invés de Horacio Zucollo, 44 Renato. E Romildo de Oliveira Campelo, referente a sua entidade, o correto é CIESP. Houve a 45 46 apresentação da Deliberação, revista, conforme recomendações da última reunião plenária, que 47 "Dispõe sobre a expressa delegação do CBH-AT ao Subcomitê Cotia-Guarapiranga para que atue como órgão colegiado do sistema de gestão da APRM Cotia-Guarapiranga e dá outras 48 49 providências", apresentada por Amauri Pollachi (Secretaria de Saneamento e Energia e Secretário 50 Executivo do Subcomitê Cotia-Guarapiranga). A Deliberação atende aos preceitos legais da lei 51 12.233, a Lei Específica da APRM-Guarapiranga, e o Decreto regulamentador da Lei 51686, 52 especificando que o órgão colegiado do sistema de planejamento de gestão da APRM-G em caráter consultivo e deliberativo é o Comitê de Bacia do Alto Tietê ou o Subcomitê Cotia-Guarapiranga, 53

desde que dele receba expressa delegação e competência. O parágrafo 3º trata da questão dos pólos geradores de tráfego, objeto de regulamentação específica aprovado no Subcomitê Cotia Guarapiranga e atividades que possam ser enquadradas como pólos geradores de tráfego e da APRM-G. Disse, "Com base nesses dispositivos legais propomos a deliberação expressamente desse Comitê que delega ao Subcomitê Cotia Guarapiranga a atribuição de atuar como órgão colegiado no sistema de gestão da APRM-G em caráter consultivo e deliberativo para manifestação. Nos casos de regularização e licenciamento mediante compensação ambiental e na regulamentação específica para as atividades enquadradas como pólos geradores de tráfego. O texto do artigo reproduz literalmente o explicado e no artigo 2º é o que chamamos do estabelecimento da linha de corte em que o Subcomitê Cotia-Guarapiranga irá se manifestar, entendemos que até em comum acordo com o órgão licenciador, o DUSM, e o órgão técnico da APRM-G que é CPLA, definimos a linha de corte para a Deliberação do Subcomitê que é definida conforme a tabela, onde entendemos que residências, empreendimentos de comércio e serviços, institucionais, escolas, etc até determinada dimensão podem ser diretamente licenciado pelo DUSM, e o que passaria a ser licenciado pelo Cotia-Guarapiranga e o DUSM seriam os loteamentos superiores a 100.000 m2, condomínios iguais ou superiores a 10 unidades habitacionais, e indústrias com área construída superior a 5.000 m2 e instituições de ensino, esporte e lazer, saúde, segurança ou religiosa, com área de terreno superior a 100.000 m2 ou área construída superior a 5.000 m2.." Houve várias manifestações dos Conselheiros, Miron, Valentina Denizo, Nei Favela, Violeta Kubrusly, Bonfílio Alves, Nélson Pedroso e Márcia Nascimento, manifestações que encontram-se na Ata de teor integral, destacado aqui: "...Violeta Kubrusly: O parecer do Subcomitê é de recomendação, não é parte do sistema formal de licenciamento, no entanto dado a importância do colegiado na sua formação tripartite claro que deverá ser considerado no licenciamento e não simplesmente ignorado e nesse sentido achamos que tem que cumprir e precisamos dessa Deliberação para dar a sequência formal mas esse sistema não é parte do sistema formal licenciador, e então é importante ter a delegação e trabalharmos harmoniosamente.", e chegou-se ao consenso de reiterar na Deliberação que até que não esteja estruturada e aparelhada a Fundação Agência da Bacia o órgão técnico será a CPLA, sendo encaminhada a aprovação ad referendum da Deliberação que Dispõe sobre a expressa delegação do CBH-AT ao Subcomitê Cotia-Guarapiranga para que atue como órgão colegiado do sistema de gestão da APRM Cotia-Guarapiranga e dá outras providências. Foi aprovada aprovada a ata da reunião anterior de 07 e 14 de outubro de 2008. O Conselheiro Bonfílio recomendou o aprofundamento do tema dentro da Câmara Técnica, trazendo cases para iluminar um pouco mais a questão, pois considerou, "as vezes trazer para um órgão recursal que não está diretamente envolvido com a polêmica, no Subcomitê, pode ser uma solução que precisa ser instrumentalizada." Na finalização dos trabalhos pelo item informes gerais, tratou-se do tema indicações do segmento Sociedade Civil Organizada para o Conselho Curador da Agência da Bacia. A plenária debateu amplamente, por exemplo "Nei favela" indicando para representação do segmento Sociedade Civil Organizada no Conselho Curador da Agência da Bacia a entidade ABRH. A Secretária Executiva informou que segundo as informações da representante da CRHi houve a reunião do Conselho Curador onde os membros decidiram que para ser representante no Conselho Fiscal a pessoa, não a entidade, não poderia ser nem membro do Comitê e nem membro do Conselho Curador. Bonfílio disse que tal Deliberação não tinha abrangência, e Miron que o procedimento feria o estatuto. Diante das divergências o Vice-Presidente considerou que o Comitê precisava ser comunicado formalmente pela Fundação Agência da Bacia da necessidade de nova indicação, e assim que a manifestação chegasse o tema seria inserindo na próxima reunião para a manifestação da plenária. Cumprida a pauta dos trabalhos, o Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Emília Botelho, como Secretária Executiva-Adjunta, coordenei a elaboração da presente Ata, que está em conformidade com as laudas taquigráficas da reunião.

54

55

56

57 58

59 60

61

62 63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97

98

99 100

101

102